



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1707/2019

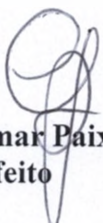
Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ivonete Carmem Krohn.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **IVONETE CARMEM KROHN**, matrícula funcional n.º 1674-1, portadora do CPF n.º 051.403.519-60, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Defesa Civil, lotada junto ao Departamento de Serviços Urbanos, no período de 25 de fevereiro até 25 de abril de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6641
Data 19/02/19
Página(s) 4-17